



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do Artigo 29, n.º 2 do artigo 30 e n.º 1 do Artigo 31, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados de Moçambique, aprovado pela Lei n.º 28/2009, de 29 de Setembro, convoco a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para o dia 12 de Dezembro de 2018, às 16:00 horas, em local a anunciar oportunamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da acta da Assembleia Geral anterior;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de actividades e Orçamento para 2019.

Caso, à hora marcada, não esteja reunido o quórum previsto no estatuto, a assembleia-geral funcionará 30 minutos depois, com o número de membros presentes e com a mesma ordem de trabalhos.

A acta anterior, o plano de actividades, o orçamento, bem como toda a informação relevante, estarão disponíveis para consulta de todos os advogados, na secretaria da OAM e no *website*, até 15 dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, conforme prevê o n.º 2 do artigo 31 do Estatuto da Ordem dos Advogados.

Por uma Ordem Dinâmica, Inclusiva e Descentralizada

Maputo, 12 de Novembro de 2018

O BASTONÁRIO



Flávio Menete

ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE - OAM

Av. Vladimir Lenine | Nº 1935 | R/C | TEL: +258 21 414743 | FAX: +258 21 414744 | CELULAR: +258 82 3038218

WEBSITE: www.oam.org.mz | E-MAIL: info@oam.org.mz | SKYPE: [ordemdosadvogados](https://www.skype.com) | Maputo - Moçambique